

# Conselho Deliberativo

## Atribuições, Plano de Trabalho e Atividades

AMBEP

2026



## FUNDAMENTOS

# Objetivos Estratégicos

### **Atender o Estatuto**

Cumprir os objetivos do Conselho Deliberativo conforme Art. 7º do Estatuto

### **Acompanhar Estratégia**

Monitorar atendimento à Visão, Propósito e Valores da AMBEP

# Poderees Sociais da AMBEP

Conforme o Estatuto 2025, a AMBEP é estruturada em quatro poderes sociais que garantem governança e representatividade:

01

---

**Assembleia Geral**

02

---

**Conselho Deliberativo**

03

---

**Conselho Fiscal**

04

---

**Diretoria**

## Art. 7º - Conselho Deliberativo

É o órgão colegiado de orientação superior, competindo-lhe definir as metas, os objetivos e as políticas da Associação.



# Nossa Estratégia



## Visão

Ser reconhecida como uma associação de referência no atendimento às necessidades dos associados.



## Propósito

Prover melhores condições para os associados da ativa, aposentados e seus beneficiários e pensionistas, com foco na saúde, bem-estar social, integração, preservação de conquistas e defesa da Petros.



## Valores

Priorizamos o compromisso com as pessoas e a sociedade, com uma gestão ética, transparente, participativa e com respeito à diversidade.

## Presidencia e Conselheiros

### PRESIDÊNCIA



**Brandão**  
Presidente



**Arioaldo**  
Vice-  
Presidente



**Manoel**  
Secretário



**Lairton**  
Assessor

### CONSELHEIROS E RESPECTIVOS COLÉGIOS ELEITORAIS

#### Aracajú



**João Damião  
de Santana**  
Titular



**Hélio Pereira  
de Lima**  
Suplente

#### Campinas



**Lairton Corrêa  
de Souza**  
Titular

#### Curitiba



**Ângela Maria  
Santiago  
Cavalheiro**  
Titular



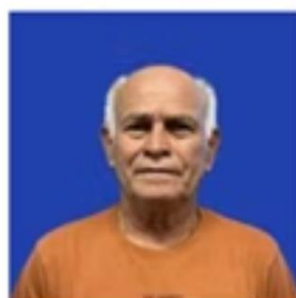
**Maria Luiza  
Kulitch**  
Suplente

#### Macaé



**João Luiz  
Hygino  
Brandão**  
Titular

#### Natal



**Valmir Castro  
de Almeida**  
Titular

#### Rio de Janeiro



**Mônica  
Cristaldi**  
Titular

#### Salvador



**Manoel  
Esmeraldo de  
Sousa**  
Titular

#### Santos



**Arioaldo  
Moacir Neves**  
Titular



**Antenor Rech**  
Suplente

# Atribuições do Conselho Deliberativo



 **ambep**  
Integração, Força e Ressonância

# Competências do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo exerce papel fundamental na governança da organização, atuando como órgão máximo de deliberação e orientação estratégica conforme estabelecido no Estatuto Social.



# Responsabilidades e Atribuições

ATRIBUIÇÃO	ATIVIDADE/AÇÃO CD
I- Zelar pelo cumprimento das disposições estatutárias e normas em vigor;	Em andamento
II- Eleger seus Presidente, Vice-Presidente e Secretário;	Realizado
III- Aprovar a implantação, por proposta da Diretoria, de Unidades Regionais, classificá-las, reclassificá-las ou extingui-las;	Sem demanda
IV- Decidir sobre os nomes indicados pelo Presidente da AMBEP para ocupar o cargo de Diretor, quando vago, e ainda os de dirigentes de entidades e empresas criadas com a finalidade de gerar recursos para o atendimento de suas programações;	Aprovado a continuidade Ambep Tur da nova Diretoria em 22/3/23 Aprovada Erika Furman para Presidente da Ambep Tur em 22/3/24 Aprovada Sérgio Lugatti para Diretor Financeiro da Ambep Tur em 26/6/24. Aprovado Carlos Conceição de Almeida para Diretor Social e Benefícios em 13/7/24. Pedido de exoneração em 30/8/24 Aprovado Tereza Soares para Diretoria Financeira da Ambep Tur em 10/10/25

# Responsabilidades e Atribuições

ATRIBUIÇÃO	ATIVIDADE/AÇÃO CD
<p>V- Fixar, a cada eleição, o número de Colégios Eleitorais e respectivas abrangências, bem como o número de membros da Diretoria;</p>	<p>Conforme revisão de Estatuto aprovado em junho/25 foi extinto as Diretorias Jurídicas e Social e Benefícios Novos colégios eleitorais para a próxima gestão.</p>
<p>VI- Decidir sobre as conclusões da Comissão de Ética e Conduta designada para julgar infrações cometidas por Associados, Empregados e Membros dos Poderes Sociais;</p>	<p>Deliberado sobre resultado de 5 Comissões: Denúncias contra o Presidente da Ambep – abaixo assinado de 08/03/24, Denúncia eleição ilegal do Pres Barreto e outros de 21/05/24, Denúncia do Supervisor da UR Porto Alegre contra Diretora Marilena Maçal, em 18/09/23, Denúncia de 3 empregadas contra Diretora Marilena Maçal, em 02/02/24 e Comissão de denuncia de racismo em 15/7/25</p>
<p>VII- Realizar estudos para alteração do Estatuto e do Código de Ética e Conduta da AMBEP, e suas Políticas Internas;</p>	<p>Realizado revisão e aprovado na AGE de 26/6/25</p>
<p>VIII- Decidir sobre recursos interpostos contra atos da Diretoria ou de qualquer de seus membros;</p>	<p>Sem demanda</p>
<p>IX- Decidir sobre a criação, fusão e extinção de Centros de Desenvolvimento e Integração Social (CEDIS), em função de proposta da Diretoria;</p>	<p>Assunto pendente. Aguardando proposta da Diretoria para cumprimento de deliberação de Assembleia</p>
<p>X- Decidir sobre o recebimento de doações das quais decorram ônus ou obrigações para a AMBEP;</p>	<p>Sem demanda</p>

# Responsabilidades e Atribuições

ATRIBUIÇÃO	ATIVIDADE/AÇÃO CD
Inte XI- Decidir sobre a fixação da contribuição mensal do Associado de que trata este Estatuto;	Não houve proposta da Diretoria. A proposta encaminhada pela Diretoria Financeira não foi aprovada pela Diretoria
XII- Deliberar sobre a substituição de membros dos Poderes Sociais;	Aprovado a indicação de Tereza Soares e Linaldo Coy para Coordenação e Conselheiro, respectivamente, do Conselho Fiscal
XIII- Quando necessário, determinar a realização de inspeções, auditorias, ou tomadas de contas na Administração Central, nas Unidades Regionais e nas Entidades de que trata este Estatuto;	Sem demandas
XIV- Indicar para a Comissão de Ética e Conduta a abertura de Procedimento Administrativo contra Associado que de forma direta ou indireta esteja afetando negativamente a imagem da AMBEP em qualquer meio de comunicação, podendo acarretar sanção disciplinar;	Foram indicadas 5 Comissões, conforme item VI
XV- Submeter à deliberação da Assembleia Geral, com o respectivo parecer, os seguintes itens:	
1) O Plano de Atividades, a Previsão Orçamentária e os realinhamentos do Programa Orçamento propostos pela Diretoria, sempre que impliquem em acréscimo de valor superior a 5% das despesas aprovadas;	Realizados em 2023, 2024 e 2025 com aprovação em Assembleias

# Responsabilidades e Atribuições

ATRIBUIÇÃO	ATIVIDADE/AÇÃO CD
2) O Relatório Anual de Atividades, o Balanço Geral da AMBEP e os demais Demonstrativos Financeiros;	Realizados em 2023, 2024 e 2025
3) Propostas da Diretoria sobre aquisição e alienação de bens imóveis, bem como a constituição de ônus reais sobre os mesmos;	Sem demandas
4) A concessão de títulos de Associados Beneméritos e Honorários proposta pela Diretoria;	Sem demandas
5) Propostas de criação ou extinção de entidades ou empresas para atender programações específicas, como previsto neste Estatuto;	Sem demandas
6) Propostas de alterações e/ou reforma do presente estatuto;	Ver item VII
7) As conclusões da Comissão de Conduta e Ética de que trata este Estatuto, quando se tratar de Membros dos Poderes Sociais;	Denúncias contra o Presidente da Ambep – abaixo assinado de 08/03/24 Realizadas Denúncias de Supervisor e de 3 empregadas contra Diretora Marilena Maçal
8) Propostas da Diretoria quanto à despesa não prevista no Programa Orçamento, de valor superior a 100 (cem) salários-mínimos, desde que haja recurso disponível;	Não ocorreu. Em 2025 tem parecer do CF sobre o assunto

# Responsabilidades e Atribuições

ATRIBUIÇÃO	ATIVIDADE/AÇÃO CD
9) Propostas de extinção da AMBEP.	Sem demandas
Outras competências	
I. Estabelecer diretrizes estratégicas da AMBEP;	Aprovado Plano Estratégico
II Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva;	Realizado via AGM (Avaliação Gerencial Mensal)
III Deliberar sobre projetos estruturantes e ações de impacto institucional;	Vide Orçamento 2026
IV Instituir comissões temporárias e grupos de trabalho;	Criados 6 Grupos de Trabalho: Governança, Petros, Saúde, Eleições, Orçamento e Comunicação. Criado cargo de Assessor do Conselho Deliberativo
V Avaliar o desempenho da gestão e de seus próprios membros;	Proposto avaliação 360 e não aplicado pela Diretoria
VI Aprovar indicadores de desempenho institucional;	Criados indicadores em AGMs
VII Requisitar relatórios e pareceres de auditorias internas ou externas, quando necessário à tomada de decisão;	Sem demandas
VIII Comunicar aos associados, de forma transparente, as principais deliberações que impactem a gestão institucional.	Criado espaço no site



## Mensagem

As atividades desenvolvidas traduzem o nosso compromisso com uma AMBEP cada vez mais humana, moderna e preparada para os desafios do futuro. Cada ação aqui apresentada foi desenvolvida com responsabilidade, escuta e respeito às pessoas que fazem parte da nossa história.

Seguimos juntos, com propósito, sensibilidade social e gestão responsável, construindo uma associação sólida, acolhedora e conectada com as reais necessidades dos nossos associados.

### Conselho Deliberativo – AMBEP